



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.359.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 310-1900
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: INSTITUTO ESPERANÇA CASA LAR
CNPJ: 59.140.581/0001-00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO: contratação institucional de qualidade a adolescente do sexo masculino em situação de vulnerabilidade risco social, a solicitação da vaga vem proveniente do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Vara da Infância e da Juventude- Seção Infracional Comarca de Peabiru, autos n. 0000651-32-2025.816.0132- Classe Processual: Cautelar Denominada Infância e Juventude, para atender a Secretaria de Assistência Social.

Araruna, 24 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.359.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 350, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(54) 310-1921
 prefeitura.araruna@paraná.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 735/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a partir de 24 de Novembro de 2025, JESYCA CARNELOCI BAROSSII FREITAG, portador (a) do CPF: 055.XX.609-20, para exercer o cargo efetivo de Farmaceutico, simbologia "S-XIV-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
 Araruna, 24 de Novembro de 2025.

GUSTAVO
 FRANCA DOS
 SANTOS03724168
 1924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
 DN: cn=GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS, o=ARARUNA, ou=ARARUNA, c=BR
 Data: 2025.11.24 14:59:54 -03'00'

Gustavo França dos Santos
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Pág. 1/1

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

Decreto nº 2532/2025 de 19/11/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>		
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	50.000,00
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
698 - 3.3.90.30.00.00.00	006 MATERIAL DE CONSUMO	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.062.	FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES	
752 - 3.3.90.30.00.00.00	1825 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
753 - 3.3.90.39.00.00.00	1825 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
12.002.27.812.0022.1.056.	CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE	
754 - 4.4.90.51.00.00.00	1835 OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
	Total Suplementação:	670.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.2.4.1.50.01.00.00000000 CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL Fonte:507

Receita:2.4.2.2.99.01.23.00000000 CONVENIO EXPOARA SETU F 1825 Fonte:1825

Receita:2.4.2.2.99.01.24.00000000 PROG ESTADO O ESPORTE QUE QUEREMOS F 1835

Total da Receita:

670.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 19/11/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito